



**Reunião pública** – Ata nº 15/2014

**Data** 2014-06-11

**Início** 15.00 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

**Termo:** 18.15 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Rui Miguel dos Santos Serrano Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião** – Maria João Brites da Costa Henriques

-----  
**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**  
**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 28/04/2014, 12/05/2014 e 26/05/2014**  
**BALANCETE-----**  
**PROPOSTAS: -----**  
**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----**  
**Nº 01 – PROPOSTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DO VALE DO**  
**TEJO (18/PPRC/PR/2014)-----**  
**Nº 02 – PROPOSTA DE NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE TOMAR**  
**(19/PPRC/PR/2014) -----**  
**Nº 03 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015 (43/PGEN/UDJ/2014 - 2/GESTPLA/UDJ/2014)**  
**Nº 04 - EQUIPAMENTO DESPORTIVO DA NABÂNCIA (20/PPRC/PR/2014) -----**  
**Nº 05 - JURÍIS PARA O CONCURSO DE DIRIGENTES DO MUNICÍPIO DE TOMAR**  
**(21/PPRC/PR/2014) -----**  
**Nº 06 – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO MULTIUSOS ANEXO AO CENTRO ESCOLAR DA**  
**LINHACEIRA, FICANDO PARTE INTEGRANTE DO MESMO (48/PGEN/PR/2014 -**  
**24/DIVER/PR/2013) -----**

- INFORMAÇÕES:** -----
- INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:** -----
- Nº 07 – PETIÇÃO A FAVOR DA NÃO DESQUALIFICAÇÃO /EXTINÇÃO DOS TRIBUNAIS DO MÉDIO TEJO (2/PPRC/DGT/2014)**-----
- Nº 08 – REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----
- Nº 09 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE RAILES METÁLICOS NA E.M. 525 E NA E.M. 529 – Ficha de Procedimento de Segurança e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (55/EMPR/DOM/2014 - 164/CONPUB/DOM/2014)**----
- Nº 10 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA IBM EM TOMAR - CENIT - IBM TOMAR – Suspensão parcial dos trabalhos (370/AQBS/DOM/2014 - 154/CONPUB/DOM/2013)**-----
- Nº 11 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA IBM EM TOMAR - CENIT - IBM TOMAR - Receção provisória parcial (45/EMPR/DOM/2014 - 154/CONPUB/DOM/2013)**-----
- Nº 12 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110 – TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AV. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO - Receção definitiva parcial (53/EMPR/DOM/2014 - 58/CONPUB/DOM/2013)** -----
- Nº 13 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO E BENEFICIO DE PONTÕES E ESTRUTURAS DE BETÃO ARMADO EM PORTO CAVALEIROS, SOBREIRINHO, LUGAR PONTE, HORTAS E FURADOURO - Receção definitiva (1594/ENTE/DAAOA/2014 - 44/CONPUB/DOM/2013)**-----
- Nº 14 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO E BENEFICIO DE PONTÕES E ESTRUTURAS EM BETÃO ARMADO ARRIFES, ALQUEIDÃO LAMEIRA PEQUENA, LOUSÃ, SESMARIAS, BAIRRADA E FONTAINHAS - Receção definitiva (1591/ENTE/DAAOA/2014 - 43/CONPUB/DOM/2013)**-----
- Nº 15 – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO JUNTO À ESCOLA DE CANOAGEM (1888/ENTE/DAAOA/2014 - 5/DIVER/DOM/2013)**-----
- Nº 16 – CEDÊNCIA DE MATERIAIS E CARRO GRUA À FREGUESIA DE CARREGUEIROS (2124/ENTE/DAAOA/2014 - 1/DIVER/DOM/2013)**-----
- Nº 17 – CEDÊNCIA DE VARREDOURA INDUSTRIAL E DE CAPINADEIRA COM TRATOR AO REGIMENTO DE INFANTARIA 15 – TOMAR (696/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)**-----
- Nº 18 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA - 3ª SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS (58/EMPR/DOM/2014 -**

- 142/CONPUB/DOM/2013) -----
- Nº 19 - RECUPERAÇÃO DA FACHADA E PÓRTICO DE ENTRADA DA IGREJA DE SÃO JOÃO BATISTA - COLABORAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA (372/ENTE/DAJA/2014 - 2/EDIPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 20 - PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE – RESULTADOS OPERACIONAIS NO 1º TRIMESTRE DE 2014 (207/PGEN/DOM/2014 - 1/PQEST/DOM/2013)**
- Nº 21 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A SEGURANÇA E VIDEOVIGILÂNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (202/PGEN/DOM/2014 - 85/CONPUB/DOM/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – Proc.º 178/2009 (65/PGEN/DGT/2014 - 201/EDIF/DOGT/2014) -----**
- Nº 23 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPIEDADE - Ana Palmeiro, na qualidade de representante dos herdeiros de Maria de Lurdes Rodrigues Nogueira (26/PEDI/DGT/2014 - 60/DIVER/DGT/2014) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- Nº 24 – MUSEU MUNICIPAL DE TOMAR - NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA - Indicação da Professora Arquiteta Ana Tostões para a Comissão de Orientação (1213/ENTE/DAJA/2014 - 13/ESPEQ/DTCMC/2013)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**
- Nº 25 – SEMANA DA CRIANÇA E DO AMBIENTE 2014 – Plano de Contingência (109/PGEN/DPC/2014 - 3/PLAN/DPC/2014) -----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- Nº 26 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE TOMAR (1317/ENTE/DAJA/2014 - 2/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- Nº 27 – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2014 – Candidaturas fora do prazo (26/PGEN/UDJ/2014 - 4/APOIOS/UDJ/2014)-----**
- Nº 28 - TOMARIMBANDO, VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERCUSSÃO, - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PARQUE DE CAMPISMO – DIAS 7 A 13 DE JULHO 2014 (1060/ENTE/DAAOA/2014 - 4/ASSCUL/DTCMC/2013) -----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**
- Nº 29 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Maio de 2014 (5/PGEN/GC/2014)-----**
- Nº 30 – IMPRESSÃO DE CARTAZES PARA A GALA DE SOLIDARIEDADE A REALIZAR**

- PELO CIRE (1258/ENTE/DAJA/2014)**-----
- GABINETE DE INFORMÁTICA:**-----
- Nº 31 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AO SOFTWARE CIDADELA – Parecer prévio (4/AQBS/GI/2014 - 1/AQUIS/GI/2014)**-----
- EXPEDIENTE:** -----
- Nº 32 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2013, PLANO DE ATIVIDADES PARA 2014 E LISTA CANDIDATA PARA 2014-2018 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO (47/PGEN/PR/2014 - 22/ENTEXT/PR/2013)**-----
- Nº 33 – RELATÓRIO TÉCNICO DA CAMPANHA DE MONITORIZAÇÃO DAS LIXEIRAS ENCERRADAS – Lixeira no Casal dos Peixinhos (1142/ENTE/DAJA/2014 - 3/ENTEXT/PR/2013)**-----
- Nº 34 – REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL – Adesão de novos municípios (1422/ENTE/DAJA/2014 - 39/ENTEXT/PR/2013)**-----
- Nº 35 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "CONFRARIA DO PETISCO" DE HELENA ANTÃO - TOMAR (28/HEST/DAAOA/2014 - 57/EST/DAAOA/2014)**-----
- Nº 36 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – Comissão de utentes do Hospital de Tomar (716/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)**-----
- Nº 37 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Lar de S. Martinho (1271/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)**-----
- Nº 38 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Fatias de Cá (1159/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)**-----
- Nº 39 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – EB1 e Jardim de Infância de Cabeças (1053/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)**-----
- Nº 40 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação Recreativa das Aboboreiras (1166/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)**-----
- Nº 41 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação Recreativa e Cultural "Os Quatro Unidos" (175/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)**-----
- Nº 42 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia de Paialvo (1453/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)**-----
- Nº 43 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Associação de Pais e E.E. da EB1 Infante D. Henrique (1364/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)**-----



**Nº 44 - PROJETO JUNTA ANIMA COM ESCOLAS - Pedido de colaboração** (993/ENTE/DAJA/2014 - 12/JUNFRE/PR/2013) -----

**Nº 45 - MERCADO DA ESTRELINHA - MOSTRA DE ARTESANATO CONTEMPORÂNEO, DIAS 28 E 29 DE JUNHO, 26 E 27 DE JULHO, 16 E 17 DE AGOSTO, 27 E 28 DE SETEMBRO E 20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2014, RUA SILVA MAGALHÃES - Pedido de isenção de taxas e respetivas licenças** (1370/ENTE/DAJA/2014) -----

**Nº 46 - CONCESSÃO DE TERRENO OCUPADO COM COVATO Nº 642-C NO CEMITÉRIO DE MARMELAIS - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES** (50/CEMI/DAAOA/2014) ---

**Nº 47 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE SANEAMENTO** (1862/ENTE/DAAOA/2013 - 2/AGRUP/DEAS/2013) -----

**Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público.** -----

**Esteve presente o Sr. José dos Santos Duarte** reclamando, mais uma vez, do facto de existir uma casa em ruínas situada no lugar de Pai Cabeça, que coloca em perigo a sua família que reside mesmo ao lado e todos aqueles que por ali passam. Apesar de já ter sido notificado o proprietário para, num prazo de sessenta dias, proceder à sua demolição, até à data, nada foi feito. -----

**A Sr. Presidente** informou que o prazo é contado em dias úteis e que ainda não terminou. Logo que termine o prazo, o munícipe será informado da situação do processo. -----

Informou, mais uma vez, que a Câmara não pode entrar em propriedade privada sem que sejam cumpridas uma série de procedimentos legais. A Câmara não se pode sobrepor à Lei ---

**Esteve presente a Sra. Maria Isabel Ferreira Costa** reclamando do valor das taxas relativas à colocação de toldos, que sofreram um aumento drástico. -----

Referiu ainda que apesar de terem procedido ao arranjo da calçada frente ao seu estabelecimento, a mesma não ficou direita de forma a poder colocar as mesas da esplanada.-

Informou que o seu pedido para a colocação de um sinal de trânsito frente ao estabelecimento, foi indeferido em virtude de existirem muitos lugares de estacionamento nas imediações do mesmo. Não pretendia um lugar fixo, mas apenas um lugar de estacionamento de duração limitado. -----

Seguidamente solicitou que os eventos que ocorrem em Tomar e que percorrem algumas artérias da cidade, pudessem ser organizados de forma a passar frente ao seu estabelecimento. -----

Mais uma vez, solicitou informações relativamente à demolição de muro existente junto à sua habitação em S. Pedro. -----

**A Sr. Presidente** informou que no que diz respeito às taxas, as mesmas decorrem do Regulamento de Taxas aprovado em setembro de 2013 e que entrou em vigor em 2014. Só com a aplicação das mesmas se verificaram algumas discrepâncias relativamente a várias situações. É sua intenção proceder à alteração do referido regulamento.-----

No que diz respeito à colocação da calçada, informou que apenas foi solicitado que procedessem à reparação da mesma. Aquele espaço precisa de obras em toda a sua envolvente e assim sendo, não é viável proceder a pequenas alterações pontuais. -----

Quanto à realização de eventos, informou que os mesmos são realizados por entidades privadas pelo que os itinerários são escolhidos pelos próprios, a Câmara apenas concede a licença. -----

**Esteve presente a Sra. Maria Simões** a solicitar que fosse atribuída nova habitação ao Sr. Casimiro, residente no Bairro N<sup>a</sup> Sra. dos Anjos em virtude da sua habitação não ter condições para a deslocação em cadeira de rodas.-----

**A Sr. Presidente** informou que a Câmara pretende atribuir nova casa ao munícipe no entanto a casa de banho da nova habitação ainda precisa de obras. -----

**Esteve presente a Sra. Leontina Pereira** reclamando do valor da taxa relativa a um cano que atravessa a via pública, muito superior ao que pagava habitualmente. -----

**A Sr. Presidente** informou que, como já referiu anteriormente, as taxas decorrem do Regulamento de Taxas aprovado em setembro de 2013 e que entrou em vigor em 2014. Só com a aplicação das mesmas se verificaram algumas discrepâncias relativamente a várias situações, sendo sua intenção proceder à alteração do regulamento. -----

**Esteve presente o Sra. Maria de Lurdes Freitas Nogueira** solicitando resposta relativamente à situação do prédio que possui na zona do Flecheiro. -----

**A Sr. Presidente** informou que já tinha resposta dos serviços, propondo à munícipe que reunisse com ela no dia seguinte. -----

**Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** tomou a palavra referindo que a situação da família do Bairro N<sup>a</sup> Sra. dos Anjos é urgente e já se arrasta há demasiado tempo.-----

No que diz respeito ao Regulamento de taxas, apresentou uma proposta para ser analisada na próxima reunião.-----

Seguidamente apresentou a seguinte recomendação: -----



**"ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUÍDOS PELO TORNADO DE 07.12.2010 -----**

No dia 7 de Dezembro de 2010 Tomar e esta região foram assolados por um tornado, o qual provocou danos muito avultados em infra-estruturas públicas, em habitações, terrenos e estabelecimentos privados e causou constrangimentos às populações, empresas, instituições e aos serviços públicos. -----

Os particulares e as empresas levaram a efeito obras de recuperação do seu património urbano, muitas delas sem licenciamento imediato, mas que foram cuidando de legalizar cumprindo o legalmente estabelecido. -----

Acontece que, a Câmara Municipal de Tomar, no âmbito das suas obrigações levantou os respectivos autos de notícia e procedeu à instauração de autos de contra-ordenação, com os quais, encerrada a instrução, as empresas e os particulares estão a ser confrontados. -----

Face a tal situação, atendendo à situação excepcional advinda da ocorrência do tornado, que determinou as obras de demolição e de recuperação de edifícios por empresas e particulares os INDEPENDENTES por TOMAR recomendam: -----

Que após uma análise casuística, processo a processo, se proceda ao arquivamento dos processos de contra-ordenação pela realização de obras de demolição e recuperação de edifícios afectados pelo tornado ocorrido em 07.12.2010 em todas as situações já legalizadas ou passíveis de legalização." -----

Relativamente ao mesmo assunto, chamou a atenção para a falta de apresentação das contas relativas ao Tornado. -----

Seguidamente, chamou a atenção para os autos levantados por falta de limpeza de terrenos, nomeadamente tendo em conta o inverno rigoroso que não permitiu a limpeza dos mesmos, recomendando que houvesse um aviso prévio antes de ser levantado o referido auto. -----

Entretanto, e relativamente ao acordo do Tribunal Constitucional, lamentou o facto da política se querer sobrepor à justiça. As regras estão definidas e têm que ser cumpridas. -----

Seguidamente solicitou informações relativamente ao encerramento das escolas do concelho. -

**A Sr. Presidente** informou que concordava e subscrevia integralmente com a intervenção do Vereador Pedro Marques relativamente ao acordo do Tribunal Constitucional e que a Câmara iria cumprir o mesmo na íntegra. -----

Em relação ao Tornado, informou que desconhecia o facto das contas ainda não terem sido presentes a reunião de Câmara. -----

Quanto à recomendação apresentada, informou que irá ser feito um levantamento dos processos nas condições referidas para serem analisados do ponto de vista jurídico face ao recomendado.-----

No que diz respeito à limpeza dos terrenos, informou que com a GNR adotaram o seguinte procedimento: Numa primeira fase proceder-se-ia a uma ação de sensibilização, numa segunda fase a GNR passaria junto aos terrenos para, mais uma vez, sensibilizar os proprietários e só depois dessas ações se passaria para o levantamento do auto. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** tomou a palavra para informar que, relativamente às escolas, tem existido um diálogo permanente com os serviços competentes. Deu uma breve explicação relativamente aos critérios adotados para o encerramento das escolas. Explicou a razão por que, neste momento, as únicas que estão em situação de fechar, são as do Fetal de Cima e de Porto da Lage.-----

**A Sra. Vereadora Luísa Oliveira** tomou a palavra para referir que uma das questões que pretendia colocar, já tinha sido respondida e tinha a ver com o acordo do Tribunal Constitucional e o que pretendia a Câmara fazer face ao mesmo.-----

Outra questão prende-se com o despacho de tolerância de ponto que referia manter-se em vigor enquanto se mantivesse as normas de redução salarial.-----

Seguidamente, solicitou informações relativamente ao programa de rescisões que está a ser negociado através da ANMP, nomeadamente se o município apresentou propostas e se teve em conta a necessidade de zelar pelos interesses dos colaboradores autárquicos.-----

Solicitou ainda informações relativamente ao Fundo de Apoio Municipal ao qual não recorreram, perguntando se tinham outra posição ou se mantinham a mesma posição de não querer recorrer a esses fundos.-----

Referiu ainda que o Governo se comprometeu a promover a alteração da Lei dos compromissos, solicitando informações se neste contexto foram elaboradas, por parte da Câmara, algumas propostas para a alteração da Lei.-----

**A Sra. Presidente** informou que, relativamente ao despacho da tolerância de ponto, o mesmo será revogado.-----

Quanto às restantes questões, informou que cada vez que a ANMP pedia a colaboração do município de Tomar para dar algum parecer em relação a qualquer alteração de legislação, é-lhe sempre prestada essa colaboração. -----

Quanto à questão colocada sobre o Fundo de Apoio Municipal, informou que é uma questão que terá que ser analisada. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro**, no uso da palavra, referiu que no dia 14 de abril apresentaram um requerimento relativamente ao posicionamento do Município no Tomar 21, ao qual ainda não obtiveram resposta, alertando para o facto de ainda nada ter sido feito sobre o assunto. -----

Seguidamente, solicitou informações relativamente ao Mercado Municipal, uma vez que tiveram conhecimento que iriam ocorrer algumas alterações quanto à localização dos comerciantes. Tendo em conta que o mercado não se realizará no dia 18 de julho, perguntou se os comerciantes tinham sido devidamente informados e se seriam compensados de alguma forma. -----

**A Sr. Presidente** informou que iram responder ao requerimento referido, informando que já existem projetos definidos e eixos prioritários. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** tomou a palavra para informar que quando da apresentação do projeto do Mercado Municipal foi referido que o parque do mercado seria ocupado com o estacionamento das viaturas dos feirantes. Informou ainda que a transferência dos vendedores para o Mercado Municipal está devidamente acordada com os diversos comerciantes. -----

Quanto à Feira Semanal, a rotação dos comerciantes está a ser feita com o conhecimento dos mesmos e com a antecedência necessária para que tudo corra da melhor forma. -----

Informou ainda que na tenda, onde funciona neste momento o Mercado Municipal, será colocada uma lona a fim de permitir o isolamento da mesma, contra altas temperaturas. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte e oito (28) de abril e doze (12) e vinte seis (26) de maio de dois mil e catorze. Foi dispensada a leitura das mesmas, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.** -----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia nove de junho do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e três Euros e noventa cêntimos (2.986.583,90€) em Operações Orçamentais e duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte cinco Euros e um cêntimo (234.325,01€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:** -----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**Nº 1 - PROPOSTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO**

Foi presente uma proposta de estatutos de uma nova associação de municípios com vista à gestão e exploração do Arquivo Distrital de Santarém, sediado em Santarém, da Colónia Balnear da Nazaré, sediada na Nazaré e ainda de todos bens ou direitos que a assembleia intermunicipal lhe venha futuramente a atribuir, em virtude da extinção das Assembleias Distritais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de estatutos apresentada, nos seus precisos termos e submeter os mesmos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do art.º 108º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que estar a definir um valor sem saber que projeto iria ser aprovado, é um pouco prematuro.-----

**A Sra. Presidente** referiu que é necessário definir um teto máximo.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** sugeriu que fosse alterado o nº 3 do art.º 4º das normas, no sentido de referir que o valor a afetar será definido em reunião de Câmara.-----

**Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação:**-----

#### **Nº 2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE TOMAR**-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação das normas do Orçamento Participativo de Tomar que visa contribuir para o exercício de uma participação informada, ativa e responsável dos munícipes nos processos de governação local, garantindo a intervenção destes e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação dos recursos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberar aprovar as normas do Orçamento Participativo de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.-----

#### **Nº 3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015**-----

Foram presentes as sugestões recolhidas no período de sugestões online que decorreu durante o mês de maio de 2014.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Na análise do ponto seguinte,** após esclarecimentos da Sra. Presidente face a algumas dúvidas colocadas, a Câmara tomou a seguinte deliberação.-----

#### **Nº 4 - EQUIPAMENTO DESPORTIVO DA NABÂNCIA**-----

Foi presente uma proposta da Presidente de Câmara, sobre o assunto em epígrafe, do seguinte teor: " Decorre da nossa Constituição a materialização da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (art.º. 6º), a responsabilidade das autarquias locais na promoção e generalização da atividade física, desenvolvendo políticas integradas de infraestruturas e equipamentos desportivos (art.º 8º). -----

Por outro lado, a Lei 75/2013 de 12 de setembro prevê, ao nível das competências materiais da câmara municipal, o apoio a atividades de natureza desportiva. -----

O Pavilhão da Nabância é um equipamento desportivo que foi adquirido pelo município, no entanto uma utilização eficiente, racional e sustentável, deverá prever um modelo de gestão delegada que salvaguarde a sustentabilidade do equipamento, não sobrecarregue os recursos e meios do município e apoie um clube que demonstre competência de gestão e ambição desportiva. -----

O Ginásio Clube de Tomar, encontra-se a funcionar nestas instalações. Compulsados todos os documentos existentes na autarquia, verifica-se que a cedência deste espaço ao clube, não se encontra consubstanciada em deliberação de câmara, pelo que, e tratando-se de um equipamento desportivo, importa aferir o custo hora do equipamento, para que o mesmo seja aplicado a exemplo de outros equipamentos desportivos. -----

Tem no entanto este equipamento uma particularidade, que advém do facto do Ginásio Clube de Tomar, ser o utilizador único do pavilhão, pelo que constituem obrigações do clube, genericamente o funcionamento a abertura, encerramento e limpeza da instalação respeitando a legislação em vigor; -----

#### **Justificativo de custos** -----

Ainda que exista um contador único foram calculados os custos a imputador ao Pavilhão; -----

- Os custos com energia elétrica estão especificados em anexo e imputam ao Pavilhão 19% dos custos totais numa média mensal de 226,32€ (já com IVA); -----

- Relativamente ao consumo de água das ocupações feitas aos vários espaços foi imputado um valor de 40% ao ginásio, 40% ao bar e os restantes 20% ao União, Templário e Acrescer. Isto porque o consumo de água nas instalações de serviços é substancialmente mais reduzido. Estes 40% equivalem a um consumo 44 m<sup>3</sup> mensais e um valor médio de 82€/mês. -----

Custos estruturais e para despesas de investimento - Neste ponto e porque todas as instalações necessitam de um fundo que garanta estas despesas, calculámos para já uma obra que terá de ser imediata de substituição da cobertura. O espaço está com infiltrações graves e esta obra é muito urgente. A empreitada está orçamentada em cerca de 50000€, que amortizados a 20 anos perfazem um valor mensal de 208,3€. -----



Se for somado o valor de energia elétrica 226,32€ + água 82€ = totaliza um valor de **308,32€** a este valor deverá acrescer uma percentagem do valor relativo às despesas com investimento e obras estruturais que poderá ir até ao montante de 200€/mês. Penso que um valor de 500€ mensais é um valor justo e adequado uma vez que o clube poderá tirar partido das várias valências do espaço mesmo ou nível da dinamização de outras atividades. -----

O valor/hora de utilização, e para uma utilização média de 35 horas semanais, é de aproximadamente 3,30€. -----

Proposta: -----

1. Atendendo a que o Ginásio Clube de Tomar é o único utilizador do espaço, deverá ser cobrado o preço/ hora de 3,30€; -----
2. O Ginásio Clube de Tomar ficará responsável pela abertura, encerramento e limpeza da instalação respeitando a legislação em vigor; -----
3. Esta situação manter-se-á até ao término do processo de passagem a propriedade horizontal do Pavilhão, devendo a situação ser novamente equacionada à luz dessa alteração.”

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos, aplicando o preço/hora de 3,30€ ao Ginásio Clube de Tomar pela utilização do Pavilhão da Nabância.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, que ditaram a seguinte declaração de voto: -----

- a) “A proposta apresentada não se encontra fundamentada quanto ao motivo de a Câmara Municipal começar a cobrar àquela instituição o valor referido; -----
- b) Diz apenas que não se encontra qualquer deliberação que permita a utilização daquele espaço, mas não refere desde quando e que atividades são praticadas naquele espaço; -----
- c) Instituições como o Ginásio Clube de Tomar merecem ser apoiadas e protegidas, pois desta associação nascem e continuam a emergir grandes atletas que levam o nome do concelho “além fronteiras”;-----
- d) Começar a cobrar o valor de € 3,30/hora em face das despesas que se tem com a água e luz, constitui uma política de desigualdade, desproporcionada e desconforme em face da deliberação já tomada neste órgão, por proposta da coligação socialista e comunista, onde se propôs um subsídio extraordinário às associações que possuem espaço próprio; -----
- e) Os vereadores do PSD consideram que deveria ser previamente estabelecido um protocolo de colaboração com o Ginásio Clube de Tomar, prévio a uma análise das questões concretas e avaliação da potencialidade desta associação colaborar numa estratégia para o município;

f) No caso concreto, decidir, sem, mais, cobrar € 3,30 à hora, sem quaisquer critérios ou fundamentos, não é e não pode ser a política de um executivo que ser quer dinâmico, pró – ativo e dinamizador das energias e “forças vivas” do concelho de Tomar. -----

Face ao exposto os vereadores do PSD votam contra a proposta supra citada.” -----

**Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador João Tenreiro** colocou algumas questões, nomeadamente sobre qual foram os critérios adotados na constituição dos júris, alguns dos quais até já se encontram aposentados. -----

**A Sra. Presidente** informou que o critério adotado foi o de ir buscar pessoal com bastante experiência, quer na área da administração pública, quer a nível do ensino superior. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu não conhecer a maior parte dos membros referidos, pelo que a sua posição será a abstenção. -----

#### **Nº 5 – JURÍS PARA O CONCURSO DE DIRIGENTES DO MUNICÍPIO DE TOMAR**-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação dos elementos do júri para os concursos de dirigentes do Município de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de constituição do júri para procedimento concursal, com exceção da Divisão de Gestão do Território e Unidade de Intervenção Social e Educação, em virtude de faltar a confirmação formal de um elemento do júri.-----

Mais deliberou a Câmara submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: “Na proposta consta: -----

*“Mais se propõe que, nos termos do supra citado estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, seja considerado o início do procedimento concursal com a definitiva aprovação deste júri pela Assembleia Municipal e que os respectivos júris iniciem os seus trabalhos nos 90 dias seguintes.” -----*

1. O Estatuto do Pessoal Dirigente não prevê que o procedimento se inicie com a aprovação dos júris pela Assembleia Municipal e que os júris iniciem os seus trabalhos nos 90 dias seguintes; -----

2. O procedimento concursal inicia-se de imediato com o despacho de abertura do procedimento proferido pelo presidente da Câmara Municipal, do qual deve constar: os requisitos formais de provimento; o perfil exigido e a composição do júri; -----
3. Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os requisitos formais de provimento e perfil exigido são definidos de acordo com as competências da unidade orgânica, previstas no regulamento de organização dos serviços, a saber: grau académico, área de educação e experiência profissional; -----
4. Assim sendo consideramos que não é possível que a alteração ao mapa de pessoal que vai a Assembleia Municipal, para a Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos seja exigida a formação académica em administração pública, quando as competências desta unidade orgânica são essencialmente nas áreas jurídicas e recursos humanos; -----
5. Além do mais, não são explicados quais os critérios que estiveram na origem da escolha dos elementos do júri que lhe dão competências para o efeito;-----
6. Assim sendo, os vereadores do PSD não podem ter outro sentido de voto que não seja o de voto contra.”-----

**Na análise do ponto seguinte, a Sra. Presidente** deu uma breve explicação daquilo que se pretende com a proposta apresentada.-----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** apresentou uma contra proposta, que foi admitida a discussão, por unanimidade. -----

**A Sra. Vereadora Luísa Oliveira** referiu algumas fragilidades do processo, nomeadamente o facto de não se ter conhecimento da área de implementação do Centro Escolar. Considerou que deveria ser elaborado o mais urgente possível o projeto do mesmo.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** também considerou que já deveria estar definido o local de implementação do Centro Escolar.-----

**Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação:** -----

#### **Nº 6 – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO MULTIUSOS ANEXO AO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA, FICANDO PARTE INTEGRANTE DO MESMO**-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente de Câmara, exarada no despacho 2472/PR/2014, relativamente ao projeto para a construção de um pavilhão multiusos referido em epígrafe, aprovado pelo PRODER, conforme refere. -----

Foi ainda presente e admitida, por unanimidade, nos termos do prescrito no art.º 6º nº 2 do Regimento, uma proposta do Senhor Vereador Bruno Vítor Domingos Graça, do seguinte teor: “Considerando que a proposta que a senhora presidente apresenta ao Executivo para ser



discutida e votada assenta a sua fundamentação na articulação futura entre o pavilhão multiusos e a necessidade futura de um pavilhão desportivo que sirva o Centro Escolar da Linhaceira. -----

Considerando no entanto que o projeto a que se propõe atribuir um subsídio extraordinário de 152.395 euros: -----

- Não apresenta projeto de arranjos exteriores (arruamentos, estacionamento e zonas verdes) conforme informação da DOGT que se transcreve: -----

*"De acordo com o solicitado cabe-nos informar: -----*

*- Compulsado o processo verifica-se que **o interessado não assume a realização dos arranjos exteriores inerentes à operação urbanística (arruamentos, estacionamento e zonas verdes)**, remetendo para a câmara essa responsabilidade, aquando da execução de Centro Escolar para o local. -----*

*- Cabe aqui referir que a criação de estacionamento é exigível de acordo com o estipulado no RMUE, pelo que a sua não criação é motivo de indeferimento do processo. -----*

*- Cabe aqui salientar **que caso a câmara venha eventualmente a assumir essa responsabilidade, deverão os arranjos exteriores ser executados em tempo útil, ou seja antes da emissão da autorização do pavilhão.** -----*

*- De qualquer modo, salienta-se **que junto ao processo não consta projecto de arranjos exteriores, que dê suporte à futura execução dos mesmos**, situação que não só impede a análise dos arranjos exteriores somente indicados em planta de implantação, como cria sérios constrangimentos à sua execução. -----*

*- Verifica-se ainda que na planta de implantação (f.13) é indicada uma área de reserva para futuro parque escolar, com cerca de 3750 m<sup>2</sup>, sendo que sobre esta situação não nos é possível pronunciar por desconhecer a dimensão da estrutura pretendida pela câmara para o local. -----*

*Por último cabe referir que a tramitação do processo estará pendente de indicações superiores relativas às questões focadas na presente informação." -----*

- O processo em causa remete para a responsabilidade da CMT a elaboração do referido projeto bem como os custos da sua execução o que elevará o apoio extraordinário para valores da ordem dos 200 mil euros; -----

Considerando ainda que a primeira prioridade do Município não pode deixar de se centrar na construção do Centro Escolar da Linhaceira, que no entanto está sem projeto conforme se pode concluir da informação, já referida, da DOGT que afirma "desconhecer a dimensão da estrutura (Centro Escolar) pretendido pela CMT". -----

Considerando que esta situação decorre do facto, por todos reconhecido, de o projeto inicial para o Centro Escolar ter sido elaborado com dimensões excessivas face às necessidades atuais e previsíveis para população escolar da freguesia acrescendo que a eventual alteração de localização do terreno de implantação do Centro Escolar tornará indispensável a elaboração de um novo projeto. -----

A CDU, face ao exposto, considera que é urgente e propõe que: -----

1. Num prazo de 30 dias a CMT delibere sobre a localização e dimensão da estrutura do Centro Escolar para que se reúnam as condições necessárias para a elaboração/reformulação do projeto definitivo, passo indispensável para a efetiva procura de soluções para o necessário financiamento que suporte a sua urgente construção; -----
2. Que de imediato o Município faça a doação à ACRL do terreno necessário para a construção do pavilhão multiusos para que a associação o possa usar na elaboração de eventuais propostas de suporte financeiro à construção do equipamento; -----
3. Que seja solicitado à ACRL a apresentação do projeto de arranjos exteriores decorrente da construção do pavilhão; -----
4. Que a CMT assuma os encargos com a execução dos arranjos exteriores conforme já o fez com projetos similares de outras associações."

Posta a votação a proposta apresentada pela Sra. Presidente, a mesma foi aprovada, tendo a Câmara deliberado aprovar a atribuição de um subsídio extraordinário à ACR da Linhaceira, tendo por base a prossecução da execução da obra considerada de interesse para o Município, nos seguintes termos: -----

- a) No montante de 152.395 €, a disponibilizar em cinco tranches, sendo a primeira entregue a partir do mês de julho de 2014 e as restantes entregues após o início das obras e contra a entrega dos respetivos autos. -----
- b) Elaboração de escritura de reversão do direito de superfície da área necessária à futura implantação do Centro Escolar da Linhaceira, até ao final do mês de Setembro 2014; -----
- c) Elaboração de protocolo entre o Município de Tomar e a ACR da Linhaceira, a ser por esta aprovado em Assembleia Geral de Ass0ociados, até ao final de Setembro de 2014, onde fiquem consagradas as condições de usufruto do futuro Pavilhão, onde fique salvaguardada a cedência por um mínimo de 25 anos, para efeitos deste servir como Pavilhão do futuro Centro Escolar da Linhaceira. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Bruno Vítor Domingos Graça e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira. -----



**Os Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira apresentaram a seguinte declaração de voto:** "Considerando os

argumentos utilizados para a atribuição de um subsídio extraordinário à ACR da Linhaceira, para construção de um pavilhão multiusos anexo ao Centro Escolar, manifestamos a nossa apreensão relativamente ao processo, pois identificamos diversas fragilidades: -----

- O Centro Escolar da Linhaceira não dispõe ainda, segundo as últimas informações do Sr. Vereador responsável pela área da Educação, de um projeto que permita concretamente identificar a sua estrutura, tipologia, características e espaços de apoio; -----
- Não parece criterioso nem credível iniciar um centro escolar por um dos seus espaços de apoio (pavilhão multiusos); -----
- Dada a ausência de projeto para o Centro Escolar não se poder fazer um projeto para um pavilhão multiusos adequado às dimensões e especificidades do Centro, uma vez que as suas características não estão definidas; -----
- A partir deste momento, e tendo em vista a equidade e justiça concelhia, qualquer Associação que reúna as mesmas condições terá, direito a igual procedimento, o que é insustentável face à situação financeira do município; -----
- A situação financeira do município associada à situação financeira a nível nacional exige a definição de critérios rigorosos e realistas quanto aos subsídios a atribuir; -----
- A atribuição da verba em causa e outras que venham a ser solicitadas para o mesmo fim, por outras associações, podem, inclusivamente, pôr em perigo a premente e urgente elaboração do projeto e construção do Centro Escolar da Linhaceira. -----
- A prioridade, em nosso entender, deverá ser recorrer aos fundos comunitários mediante uma candidatura para construir integrada e articuladamente o centro escolar e todas as estruturas de apoio, que sejam úteis á instituição escola e a toda a comunidade envolvente, potenciando a qualidade do ato educativo e o dinamismo local em diversos domínios. -----

Face ao exposto os vereadores do PSD votam do seguinte modo: -----

- A) As Vereadora Luísa Oliveira abstêm-se; -----
- B) O Vereador João Tenreiro vota contra, dado que foi apresentada uma proposta alternativa pelo vereador Bruno Graça, cujo teor considera que estava de acordo com os argumentos e exposição desta declaração de voto e por isso votava favoravelmente." -----

Posta a votação a proposta apresentada pelo Vereador Bruno Vítor Domingos Graça a mesma foi rejeitada, por maioria de quatro votos contra, dois votos a favor dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Bruno Vítor Domingos Graça e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira. -----

Esta deliberação foi tomada em minuta. -----  
**Os processos constantes dos pontos 7 a 47 da Ordem do Dia foram retirados e serão analisados numa próxima reunião.**-----  
**Seguidamente, e por unanimidade, foi decidido marcar uma reunião extraordinária, para o próximo dia 17 de junho, pelas 15H00.**-----  
**Terminados os trabalhos, sendo dezoito horas e quinze e cinco minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----  
**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo.**-----

*Maria João Brites da Costa Henriques*  
-----  
*Maria João Brites da Costa Henriques*  
-----